



## REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

### SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros reunido, no dia 25 de Abril de 2023, realizou a sua 14.<sup>a</sup> Sessão Ordinária.

Nesta Sessão, o Governo apreciou e aprovou a Conta Geral do Estado de 2022, a enviar ao Tribunal Administrativo e à Assembleia da República, nos termos do numero 2 do artigo 51 da Lei n.º 14/2020, de 23 de Dezembro, Lei do SISTAFE.

O Conselho de Ministros apreciou e aprovou:

- O Decreto que autoriza a Constituição da Bolsa de Valores de Moçambique, SA, abreviadamente designada por BVM, SA, como Sociedade Anónima de Capitais Públicos.

A constituição desta sociedade comercial tem por objectivo a organização, gestão e manutenção do mercado secundário centralizado de valores mobiliários com vista à dinamização deste mercado, bem como responder com eficiência e eficácia às exigências de fortalecimento do sistema financeiro para melhor viabilizar o processo de capitalização e proporcionar liquidez aos títulos das empresas.

- O Decreto que altera os artigos 3, 7, 8, 19, 20, 22, 25, 26, 46, 49, 53, 56 e 59 do Regulamento da Constituição e Gestão de Fundos de Pensões, no âmbito da Segurança Social Complementar, aprovado pelo Decreto n.º 25/2009, de 17 de Agosto.

As alterações ao Regulamento tem como objectivos incluir, nomeadamente, normas sobre a identificação de beneficiários efectivos das entidades gestoras de fundos de pensões complementares no país; a criação de mecanismos de implementação das Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas, dando prova da sua eficácia, sempre que aplicáveis; e a identificação de Pessoas Politicamente Expostas (PEP's), com vista a impedir que entidades envolvidas na prática de crimes de branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e financiamento da proliferação de armas de destruição em massa, tenham acesso à gestão de fundos de pensões complementares.

- O Decreto que altera os artigos 6, 7, 9, 22, 27, 29, 81, 89, 107, 108, 116, 117, 120, 129, 131, 133 e 136 do Regulamento das Condições de Acesso e de Exercício da Actividade Seguradora e da respectiva mediação, aprovado pelo Decreto n.º 30/2011, de 11 de Agosto.

A alteração do Regulamento tem por objectivo incluir normas sobre a identificação de beneficiários efectivos das entidades habilitadas ao exercício da actividade seguradora no país; a criação de mecanismos de implementação das Resoluções do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas, dando prova da sua eficácia, sempre que aplicáveis; e a identificação de Pessoas Politicamente Expostas (PEP's), com vista a impedir que entidades envolvidas na prática de crimes de branqueamento de capitais, financiamento ao terrorismo e financiamento da proliferação de armas de destruição em massa, tenham o acesso e exercício da actividade seguradora no país..

- O Decreto que cria o Instituto Público denominado Balcões de Atendimento Único, abreviadamente designado BAU, I.P.

O BAU, I.P., é uma pessoa colectiva de direito público de categoria B, dotada de personalidade jurídica e autonomia administrativa, que tem por objecto a melhoria da prestação dos serviços públicos ao cidadão e às empresas, através da simplificação e harmonização dos procedimentos administrativos em plataformas digitais.

- A Resolução que autoriza o ajuste directo, à Sociedade Comercial a ser constituída pelas empresas Desheng Port, S.A. e CFM, EP, para, em regime de concessão, executar, quer em terra, quer no plano de águas, os trabalhos de construção, operação, gestão, manutenção e devolução do Terminal Portuário no Distrito de Chongoene, Província de Gaza, a ser efectuada pelo Governo da República de Moçambique, na sua qualidade de Concedente Portuário.
- As propostas da Comissão Consultiva do Trabalho sobre os Salários Mínimos por Sector de Actividades, para o ano de 2023.

Ainda nesta Sessão, o Governo apreciou as informações sobre:

- As Comemorações do 1.º de Maio, Dia Internacional do Trabalhador.
- Relatório Final sobre Mortalidade e Causas de Morte em Moçambique – 2019.
- A situação dos estudantes no Sudão e as ações em curso para o seu repatriamento.

Maputo, 25 de Abril de 2023